

DECRETO Nº 278^r DE 25 DE SETEMBRO DE 1987.

"Declara Luto Oficial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por três dias, neste Município, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. BENEDITO LOPES, morador, comerciante, filho de Itacuruçá e Diretor do Sport Club de Itacuruçá.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 25 de setembro de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.